

Universidade do Minho Escola de Ciências

Conselho Científico

Nota Informativa nº 01/2023

No âmbito do Despacho RT-01-2021 de 12 de janeiro, que define o Estatuto de Professor Afiliado da Universidade do Minho, o Conselho Científico da Escola de Ciências (CCEC), reunido no dia 21 de dezembro de 2022, definiu os seguintes critérios e orientações para a atribuição e manutenção do referido estatuto.

- 1) As propostas devem evidenciar a existência ou intenção a curto prazo (1 ano) de estabelecer colaboração regular e profícua em atividades de ensino e/ou investigação desenvolvidas na Universidade do Minho.
- 2) As propostas devem estar enquadradas em áreas disciplinares da Escola de Ciências, de acordo com o Despacho RT-80/2020.
- 3) Os candidatos devem ser detentores de um currículo que ateste o seu mérito em atividades de ensino e investigação na área disciplinar em que se enquadra a proposta.
- 4) A manutenção do Título de Professor Afiliado fica sujeita a revisão, devendo para o efeito a(s) subunidade(s) orgânica(s) proponente(s) no âmbito do número 1 do Artigo 1° do Despacho RT-01-2021, apresentar ao CCEC um relatório da atividade efetuada, com uma periodicidade máxima de 3 anos.
- 5) A manutenção do Título de Professor Afiliado fica condicionada à observação do referido nos pontos 1) e 4) deste documento e dos restantes deveres previstos no Artigo 2° do Despacho RT-01/2021.
- 6) No final da colaboração a(s) subunidade(s) proponente(s) apresentará(ão) ao CCEC um relatório das atividades desenvolvidas.
- 7) Configuram motivo de revogação do Título de Professor Afiliado, condutas contrárias ao referido no Despacho RT-01-2021, às restantes orientações deste documento, ou aos padrões éticos institucionais, nacionais e internacionais da atividade pedagógica e de investigação.

Escola de Ciências, 02 de fevereiro de 2023